

Santo André, 27 de fevereiro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 541/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 5/2025

Autoria: Ver. Carlos Ferreira

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 5/2025 QUE REGULAMENTA O PROCESSO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ (RESOLUÇÃO Nº 2/2019).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Após a publicação da Resolução nº 4 de 2025, encaminho o processo para arquivamento. Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

